



## TERMO DE REFERÊNCIA

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS Camboriú**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90447/2025**

**(Processo Administrativo nº 23350.001290/2025-09)**

### 1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 Aquisição de Materiais Necessários para o Atendimento da Equipe de Saúde no Ambulatório do Campus Camboriú, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	348807	Abaixador de língua, composição: MADEIRA, dimensões: 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, descartável. <b>Marca Referência: Theoto.</b> Absorvente higiênico, normal, absorção instantânea, cobertura suave, fita adesiva central, embalados individualmente, sem abas. <b>Marca Referência: Sempre Livre.</b>	Pacote com 100 Unidades	10	R\$ 18,02	180,17
2	230246	LOÇÃO OLEOSA, Ácidos graxos essenciais, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO LÁURICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E, ÁCIDO CAPRÓICO E ÁCIDO LINOLÉICO (ÓLEO DE GIRASSOL), lacrado, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Dersani.</b> Agulha hipodérmica, tamanho (polegadas): 22G 1 1/4", dimensões (milímetros): 30 x 0,70 mm, descartável, estéril, cânula com bisel trifacetado. <b>Marca Referência: Descarpack.</b>	Pacote com 8 Unidades	12	R\$ 6,98	83,72
3	406553	Agulha hipodérmica, tamanho (polegadas): 22G 1 1/4", dimensões (milímetros): 30 x 0,70 mm, descartável, estéril, cânula com bisel trifacetado. <b>Marca Referência: Descarpack.</b>	Frasco de 100ml	6	R\$ 63,29	379,76
4	439808	Agulha hipodérmica, tamanho (polegadas): 26G 1/2", dimensões (milímetros): 13 x 0,45 mm, descartável, estéril, cânula com bisel trifacetado. <b>Marca Referência: Descarpack.</b>	Caixa com 100 Unidades	1	R\$ 33,27	33,27
5	439812	Agulha hipodérmica, tamanho (polegadas): 26G 1/2", dimensões (milímetros): 13 x 0,45 mm, descartável, estéril, cânula com bisel trifacetado. <b>Marca Referência: Descarpack.</b>	Caixa COM 100 Unidades	1	R\$ 35,70	35,70
6	397505	Agulha, hipodérmica, siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tamanho (polegadas): 22G x 1", dimensões (milímetros): 25x 0,70 mm, corpo em aço inox, plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto. <b>Marca Referência: Descarpack.</b>	Caixa com 100 Unidades	2	R\$ 34,22	68,43



7	397494	Agulha, hipodérmica, siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tamanho (polegadas): 18 G X 1 1/2", dimensões (milímetros): 40 x 1,20 mm, corpo em aço inox, plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto. <b>Marca Referência: Descarpack.</b>	Caixa com 100 Unidades	1	R\$ 32,75	32,75
8	270873	Tira de teste glicose sanguínea, para aparelho Accu-Chek Active da Roche, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	Frasco com 50 Unidades	1	R\$ 115,93	115,93
9	267203	Analgésico e antitérmico, DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, comprimidos, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Novalgina</b>	Caixa com 10 comprimidos	10	R\$ 15,93	159,30
10	283156	Analgésico e relaxante muscular, composição: ORFENADRINA 35MG, DIPIRONA MONOIDRATADA 300MG, CAFÉÍNA ANIDRA 50MG, comprimido, uso adulto, comprimidos, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Dorflex.</b>	Caixa com 10 comprimidos	3	R\$ 10,09	30,26
11	434473	Analgésicos e Anti-inflamatórios Bucais, TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G, pasta de uso bucal, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: OMCLILON A Orabase</b>	Bisnaga com 10 gramas	12	R\$ 32,30	387,60
12	340783	Anti-ácido, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, uso oral, uso adulto, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Pepsamar.</b>	Frasco com 240 mL	10	R\$ 17,14	171,43
13	448613	Anti-inflamatório em creme tópico, composição: DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G, gel/creme de uso dermatológico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Medicamento genérico.</b>	Bisnaga com 60 g	20	R\$ 17,46	349,20
14	267501	Anti-inflamatório não-esteróide, ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG, comprimidos, uso oral, uso adulto e pediátrico, com bula, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Aspirina.</b>	Caixa com 20 comprimidos	5	R\$ 24,70	123,50
15	270992	Anti-inflamatório, composição: DICLOFENACO POTÁSSICO 50 mg, comprimidos revestidos, uso oral, uso adulto, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca</b>	Caixa com 20 comprimidos	10	R\$ 55,77	557,73



**Referência: Cataflan.**

16	<b>273167</b>	Antibiótico, composição: NEOMICINA 5MG/G, BACITRACINA 250UI/G, pomada, lacrada, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	Bisnaga com 15 gramas	30	<b>R\$ 16,62</b>	498,70
17	<b>279297</b>	Antibiótico, composição: NISTATINA 100.000UI, ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G, creme, lacrada, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	Bisnaga com 60 gramas	6	<b>R\$ 14,78</b>	88,68
18	<b>440055</b>	Anti-inflamatório, composição: POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO 5MG/G, pomada, uso tópico/externo, uso adulto e pediátrico, lacrada, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Hirudoid.</b>	Bisnaga com 40gr	6	<b>R\$ 50,38</b>	302,30
19	<b>271140</b>	Antimicrobiano, composição: RIFAMICINA 10MG/ML, spray, solução tópica, uso adulto e pediátrico, lacrada, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	Frasco spray com 20ml	6	<b>R\$ 31,87</b>	191,24
20	<b>341174</b>	Antisséptico bucal, GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Periogard.</b>	Frasco de 2 Litros	1	<b>R\$ 74,43</b>	74,43
21	<b>398704</b>	Antisséptico tópico, IODOPOVIDONA PVPI, 10%, solução aquosa, uso tópico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Povidine</b>	Frasco com 100 ml	10	<b>R\$ 31,40</b>	313,97
22	<b>398704</b>	Antisséptico, tópico, IODOPOVIDONA PVPI 10%, solução aquosa, lacrado, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Iodopovidona.</b>	Frasco 1 litro	2	<b>R\$ 91,31</b>	182,61
23	<b>444351</b>	Atadura de crepom, 100% algodão cru, densidade 13 a 18 fios/cm <sup>2</sup> , largura 8cm, comprimento 1,8m (em repouso), embalado individualmente, não estéril, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Cremer.</b>	Unidade	200	<b>R\$ 4,99</b>	998,00
24	<b>444363</b>	Atadura de crepom, 100% algodão cru, densidade 13 a 18 fios/cm <sup>2</sup> , largura 12cm, comprimento 1,8m (em repouso), embalado individualmente, não estéril, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Cremer.</b>	Unidade	200	<b>R\$ 4,86</b>	972,67



25	444372	Atadura de crepom, 100% algodão cru, densidade 13 a 18 fios/cm <sup>2</sup> , largura 20cm, comprimento 1,8m (em repouso), embalado individualmente, não estéril, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Cremer.</b>	Unidade	200	R\$ 7,99	1.598,67
26	380630	BENZINA, RETIFICADA, líquido incolor, odor gasolina, graude pureza mínima: 97%, lacrada. <b>Marca Referência: Renov.</b>	Frasco 1 litro	1	R\$ 36,55	36,55
27	433756	Bolsa térmica, gel, quente-frio, não congela, não tóxica, reutilizável, flexível, selada, capacidade 500 gramas, Unidade.	Unidade	2	R\$ 22,93	45,87
28	268331	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML, solução para inalação, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Ares</b>	Frasco com 20 mL	2	R\$ 32,25	64,51
29	270971	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + PARACETAMOL 500MG, soluçao oral, comprimidos revestidos. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Buscoduo</b>	Caixa com 20 comprimidos	20	R\$ 33,82	676,47
30	393813	CETOPROFENO 100 MG, comprimidos, uso oral, uso adulto, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Profenid Entérico.</b>	Caixa com 20 comprimidos	5	R\$ 80,15	400,77
31	268422	CETOPROFENO 50 MG, cápsulas, uso oral, uso adulto, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Ceprofen.</b>	Caixa com 24 cápsulas	10	R\$ 31,20	312,03
32	623109	Coletor perfurocortante, em papelão, acompanha saco plástico, embalagem com 1 Unidade, 13 litros, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Descarpack.</b>	Unidade	20	R\$ 15,69	313,87
33	623110	Coletor perfurocortante, em papelão, acompanha saco plástico, embalagem com 1 Unidade, 20 litros, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Descarpack.</b>	Unidade	10	R\$ 19,89	198,93
34	623075	Compressa campo operatório, 30g, confeccionada com fios 100 % algodão, em tecido com quatro camadas, com placa radiopaca e cadarço duplo lateral em forma de alça, laterais costuradas, tamanho 45 X 50 cm. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca</b>	Pacote com 50 compressas	2	R\$ 173,38	346,76



<b>Referência: Cremer</b> Compressa de algodão, 100% algodão, cirúrgica, campo cirúrgico, Alva, não Estéril, dimensões 23X25CM, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Cremer</b>						
35	623085	Pacote com 50 Unidades	2	R\$ 95,17	190,35	
36	615986	Pacote com 10 compressas	500	R\$ 2,83	1.415,00	
37	268375	Bisnaga com 10 g	15	R\$ 24,30	364,50	
38	308736	Bisnaga com 30 g	2	R\$ 29,25	58,51	
39	267643	Bisnaga com 10 gramas	40	R\$ 15,20	607,87	
40	284114	Bisnaga com 30 g	10	R\$ 44,47	444,67	
41	385435	Bisnaga com 30 g	20	R\$ 28,04	560,73	
42	414614	Bisnaga 30 gramas	5	R\$ 19,74	98,68	
43	270603	Bisnaga com 20 g	10	R\$ 17,13	171,30	



		produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Poliderms.</b>						
44	439214	Cuba, formato: rim (reniforme), aço inoxidável, 26 cm x 12 cm, capacidade 700 mL, <b>Marca Referência: Econox.</b> Curativo transparente, Pequenos, tipo adesivo, microporoso, almofada viscosa antisséptica, medidas do curativo:2,2 x 2,2 cm (aproximado), embalagem individual. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Band-aid.</b>	Unidade	1	R\$ 78,56	78,56		
45		Curativo transparente, tipo adesivo, à prova d'água, microporoso, almofada viscosa antisséptica, medidas do curativo:1,9 x 7,6 cm (aproximado), embalagem individual. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Band-aid.</b>	Caixa com 16 Unidades	10	R\$ 12,63	126,33		
46		Descongestionante Nasal, unguento, MENTOL + CÂNFORA + ÓLEO DE EUCA利PTO, CONCENTRAÇÃO: 28,2MG + 52,6MG + 13,3MG, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Vick Vaporub</b>	Caixa com 40 Unidades.	10	R\$ 19,60	195,97		
47	300244	Detergente enzimático, composição: a base de PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOIDRASE, contém tensoativos não iônicos. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Ciclo farma</b>	Pote com 30 g	10	R\$ 49,67	496,73		
48	476022	Espadrapo, rolo, tamanho: 1,2 cm x 4,5 m, branco, impermeável, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Cremer.</b>	Frasco 1 litro	5	R\$ 40,27	201,33		
49	439002	Espadrapo, rolo, tamanho: 10 cm x 4,5 m, branco, impermeável, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Cremer.</b>	Unidade	20	R\$ 7,96	159,20		
50	446603	Fita dérmica, microporosa, hipoalergênica, tamanho 25mm x 10m, cor: branca. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: 3M</b>	Unidade	20	R\$ 23,73	474,67		
51	453798	Fita hospitalar, microporosa, hipoalergênica, tamanho 5cm x 10m, cor bege, adesivo acrílico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: 3M</b>	Unidade	10	R\$ 15,09	150,90		
52	437867		Unidade	10	R\$ 25,14	251,43		



53	437882	Fita hospitalar, microporosa, hipoalergênica, tamanho 5cm x 10m, cor BRANCA, adesivo acrílico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: 3M</b> Fita hospitalar, microporosa, hipoalergênica, tamanho 5cm x 4,5m, cor branca, adesivo acrílico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: 3M</b> Fita indicadora para autoclave, adesiva, em crepe, tamanho 19mm x 30m.	Unidade	12	R\$ 24,11	289,32
54	437882	Possui listras diagonais de tinta termo reativa que na esterilização mudam a sua coloração de branco para preto. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Ciox</b>	Unidade	12	R\$ 30,99	371,88
55	428831	Kit para Controle de Glicemia com 1 monitor + 50 tiras-teste + 1 lancetador. Tecnologia: biosensor fotométrico (reflectância). Com codificação automática, resultados em até 5 segundos Faixa de medição: 10 a 600 mg/dL. Detecção de amostra insuficiente de sangue. Resultados em 5 segundos (coleta com a tira dentro do monitor) e 8 segundos (coleta com a tira fora do monitor). Liga automaticamente com a colocação da tira de teste e desliga ao retirá-la. Transferência de dados da memória por meio de cabo USB universal para os softwares compatíveis de análise. Memória: 500 resultados com data e hora. Média de 7, 14, 30 e 90 dias. Alimentação: 1 bateria CR 2032. Tiras: Tempo obtenção do resultado: 5 segundos. Volume de Sangue: 1 - 2 µL. Dimensões: 80 mm (A) X 44 mm (L) x 44mm (P). Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Accu-Chek Active</b>	Unidade	4	R\$ 10,82	43,29
56	389557		Unidade	1	R\$ 158,43	158,43
57	449346	Hepatoprotetor, CITRATO DE COLINA 100MG, BETAÍNA 50MG, RACEMETIONINA 10MG, solução oral , lacrado, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Epocler.</b>	Frasco 10ml	30	R\$ 4,30	128,90
58	341773	Lâmpada para laringoscópio, universal, tensão: 2,5V.	Unidade	1	R\$ 52,69	52,69



59	<b>338605</b>	Lanceta, material: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, estéril, uso descartável, com sistema retrátil, embalagens individuais, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Accu Chek.</b>	Caixa com 100 Unidades	1	<b>R\$ 89,46</b>	89,46
60	<b>481798</b>	Lençol descartável, material: TNT, gramatura: 30 gramas, Tamanho de 0,9x2,0m, com elástico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Descarpack.</b>	Pacote com 10 Unidades	15	<b>R\$ 24,44</b>	366,65
61	<b>273134</b>	Loção CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 10MG, CALAMINA 80MG, CÂNFORA 1MG, Frasco lacrado, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Caladryl.</b>	Frasco 100ml	2	<b>R\$ 43,19</b>	86,38
62	<b>267712</b>	OMEPRAZOL 20MG, cápsula, uso adulto e pediátrico, administração oral, lacrado, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. PARACETAMOL 500 MG + CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA 30Mg , comprimidos, uso oral, uso adulto e pediátrico acima de 12 anos, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Tylenol Sinus.</b>	Caixa com 14 cápsulas	10	<b>R\$ 34,11</b>	341,13
63	<b>367808</b>	PARACETAMOL 750 Mg, comprimidos, uso oral, uso adulto e pediátrico acima de 12 anos, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Tylenol Sinus.</b>	Caixa com 24 comprimidos	5	<b>R\$ 24,51</b>	122,55
64	<b>267779</b>	PARACETAMOL 750 Mg, comprimidos, uso oral, uso adulto e pediátrico acima de 12 anos, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Tylenol.</b>	Caixa com 20 comprimidos	10	<b>R\$ 24,33</b>	243,33
65	<b>270495</b>	Pomada dermatológica, COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 10 MG/G, uso tópico, uso adulto e pediátrico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Iruroxol.</b>	Bisnaga de 30 g	6	<b>R\$ 72,74</b>	436,46
66	<b>267418</b>	Pomada dermatológica, TIABENDAZOL 50,0MG/G, uso tópico, uso adulto e pediátrico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega.	Bisnaga de 45 gramas	2	<b>R\$ 50,81</b>	101,61
67	<b>349475</b>	Pomada, SALICILATO DE METILA 52,50MG, CÂNFORA 55,40MG, TEREBENTINA 43,4MG, MENTOL 20,0MG, uso tópico, uso dermatológico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência:</b>	Bisnaga com 30 gramas	50	<b>R\$ 28,55</b>	1.427,50



<b>68</b>		<b>Massageol.</b> Termômetro digital, com ponta flexível emborrachada, display LCD, beep sonoro de medição, desligamento automático, certificado pelo INMETRO. <b>Marca Referência:</b> G-TECH	Unidade	6	<b>R\$ 19,29</b>	115,76
<b>69</b>	<b>267743</b>	PREDNISONA 20 MG, comprimidos, uso oral, uso adulto e pediátrico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência:</b> <b>Corticorten.</b> Sabonete líquido Antisséptico TRICLOSAN 0,5%, Com Pump, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência:</b> Edumax Seringa hipodérmica, polipropileno transparente, Unidade de 3 ml, bico simples universal, descartável, graduada, estéril, embalada	Caixa com 20 comprimidos	3	<b>R\$ 31,55</b>	94,65
<b>70</b>	<b>388261</b>	individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência:</b> <b>Descarpack.</b> Seringa hipodérmica, polipropileno transparente, Unidade de 5 ml, bico simples universal, descartável, graduada, estéril, embalada	Frasco de 1 litro	1	<b>R\$ 28,17</b>	28,17
<b>71</b>	<b>439640</b>	individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência:</b> <b>Descarpack.</b> Seringa hipodérmica, polipropileno transparente, Unidade de 10 ml, bico luer lock ou luer slip, descartável, graduada, estéril, embalada individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência:</b> <b>Descarpack.</b> Seringa hipodérmica, polipropileno, Unidade de 50 ml, descartável, graduada, estéril, siliconização interna, embalada individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência:</b> <b>Descarpack.</b> Solução aerosol: SALICILATO DE METILA 0,02 ML, CÂNFORA 0,03 G, ESSÊNCIA DE TEREBENTINA 0,05 ML; MENTOL 0,005 G; uso tópico spray, uso dermatológico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca</b>	Unidade	40	<b>R\$ 0,90</b>	35,87
<b>72</b>	<b>439639</b>	individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência:</b> <b>Descarpack.</b> Seringa hipodérmica, polipropileno, Unidade de 10 ml, bico luer lock ou luer slip, descartável, graduada, estéril, embalada individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência:</b> <b>Descarpack.</b> Seringa hipodérmica, polipropileno, Unidade de 50 ml, descartável, graduada, estéril, siliconização interna, embalada individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência:</b> <b>Descarpack.</b> Solução aerosol: SALICILATO DE METILA 0,02 ML, CÂNFORA 0,03 G, ESSÊNCIA DE TEREBENTINA 0,05 ML; MENTOL 0,005 G; uso tópico spray, uso dermatológico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca</b>	Unidade	60	<b>R\$ 0,99</b>	59,40
<b>73</b>	<b>439728</b>	individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência:</b> <b>Descarpack.</b> Seringa hipodérmica, polipropileno, Unidade de 50 ml, descartável, graduada, estéril, siliconização interna, embalada individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência:</b> <b>Descarpack.</b> Seringa hipodérmica, polipropileno, Unidade de 120mL, descartável, graduada, estéril, siliconização interna, embalada individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca</b>	Unidade	30	<b>R\$ 1,96</b>	58,80
<b>74</b>	<b>471432</b>	individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência:</b> <b>Descarpack.</b> Solução aerosol: SALICILATO DE METILA 0,02 ML, CÂNFORA 0,03 G, ESSÊNCIA DE TEREBENTINA 0,05 ML; MENTOL 0,005 G; uso tópico spray, uso dermatológico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca</b>	Unidade	2	<b>R\$ 25,83</b>	51,66
<b>75</b>	<b>349475</b>	individualmente, sem agulha, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca</b>	Frasco com 120mL	20	<b>R\$ 26,46</b>	529,20



<b>76</b>	<b>269880</b>	<b>Referência: Massageol.</b> Solução Aquosa antisséptica, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, uso externo, uso tópico, uso adulto e pediátrico, com tensoativos, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Riohex 2%.</b> Solução antisséptica, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% (água oxigenada 10 volumes), uso adulto e pediátrico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Farmax.</b>	Frasco com 1000 mL	2	<b>R\$ 40,08</b>	80,15
<b>77</b>	<b>277319</b>	Solução degermante, DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, antisséptico tópico, uso externo, uso adulto e pediátrico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Riohex 2%.</b>	Frasco com 1 litro	1	<b>R\$ 13,94</b>	13,94
<b>78</b>		Solução fisiológica, CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML), estéril, apirogênica, uso intravenoso, uso adulto e pediátrico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Eurofarma.</b>	Frasco com 1000 mL	2	<b>R\$ 40,21</b>	80,43
<b>79</b>	<b>448699</b>	Solução fisiológica, CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML), estéril, apirogênica, uso tópico, uso adulto e pediátrico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Sorimax.</b>	Frasco com 100 mL	20	<b>R\$ 9,99</b>	199,87
<b>80</b>	<b>448699</b>	Solução fisiológica, CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML), estéril, apirogênica, uso tópico, uso adulto e pediátrico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: JP Farma.</b>	Frasco com 500 mL	20	<b>R\$ 14,44</b>	288,80
<b>81</b>	<b>268236</b>	Solução injetável, GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9%, sistema fechado, uso intravenoso e individualizado, uso adulto e pediátrico, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Cerumin.</b>	Frasco 250ml	10	<b>R\$ 11,59</b>	115,87
<b>82</b>	<b>366913</b>	Solução otológica, 8-HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML, TROLAMINA 140MG/ML, uso adulto e pediátrico, tampa rosca lacrada, com bula, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Cerumin.</b>	Frasco com 500 mL	10	<b>R\$ 12,80</b>	127,97
<b>83</b>	<b>278265</b>		Frasco com 8 ml	5	<b>R\$ 18,38</b>	91,90



84	335106	Curativo transparente, a Prova D'água, Extra Grande, tipo adesivo, microporoso, Hipoalergênico, medidas do curativo: 10cm x 4,8cm. Embalagem individual. Prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca de Referência Cremer</b>	Caixa com 8 Unidades	10	R\$ 24,94	249,40
85	444337	Suspensão oftálmica, composição: DEXAMETASONA 0,1%, 1 MG/ML, via de administração tópica ocular, uso adulto, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega. <b>Marca Referência: Maxidex.</b>	Frasco com 5 mL	5	R\$ 11,64	58,18

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- a) ID PCA no PNCP: 158125-447/2025 ;
- b) Data de publicação no PNCP: 19/05/2026 para disputa ;
- c) Id do item no PCA: 419 a 429;
- d) Classe/Grupo: 6145, 5925;
- e) Identificador da Futura Contratação: 158125-447/2025;

## 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade



- 4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Plano de Logística Sustentável do Instituto Federal Catarinense](#) e nas orientações da [Advocacia-Geral da União](#):
- 4.1.1 Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
  - 4.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - 4.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
  - 4.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

### **Subcontratação**

- 4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação**

- 4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de entrega**

- 5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única.
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia s/n, Centro, Camboriú/SC, CEP 88.340-055 - Almoxarifado

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (sendo aqui o Contrato substituído pela Nota de Empenho).**



- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexequção total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## Fiscalização

- 6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

## Fiscalização Técnica

- 6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));
  - 6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
  - 6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
  - 6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));
  - 6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));
  - 6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

## Fiscalização Administrativa



6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

#### Gestor do Contrato

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, junto com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



- 7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

- 7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
  - 7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 7.10.1 O prazo de validade;
  - 7.10.2 A data da emissão;
  - 7.10.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 7.10.4 O período respectivo de execução do contrato;
  - 7.10.5 O valor a pagar; e
  - 7.10.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- 7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as



medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

- 7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).
- 7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### Prazo de pagamento

- 7.18 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- 7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (índice de preços ao consumidor amplo) de correção monetária, considerando-se que este é o índice oficial da inflação de produtos utilizado pelo Governo Federal.

### Forma de pagamento

- 7.20 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, indicados pelo contratado.
- 7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



- 7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de crédito (suprimido)**

- 7.24 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.
- 7.24.1 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 7.25 A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.26 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).
- 7.27 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).
- 7.28 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

#### **Forma de fornecimento**

- 8.2 O fornecimento do objeto será de forma integral.

#### **Exigências de habilitação**

- 8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- SICAF;



- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.5 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.7 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.8 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.9 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.11 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.12 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.13 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### Habilitação jurídica

- 8.14 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.15 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.16 **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.17 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



- 8.18 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da Unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.](#)
- 8.19 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.21 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.22 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.23 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.24 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.25 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.26 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.27 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.28 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 8.29 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- 8.30 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.31 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



- 8.32 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.33 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## 9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O custo total da contratação é de R\$ 22.912,11 (Vinte e dois, novecentos e doze reais e onze centavos), conforme custos unitários apostos no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I) Gestão/Unidade: 26422/158125;
  - II) Fonte de Recursos: 110000000;
  - III) Programa de Trabalho: 231502
  - IV) Elemento de Despesa: 33.90.30;
  - V) Plano Interno: L20RLP0100N;
- 10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

- 11.1 São obrigações do Contratante:
- 11.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 11.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 11.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 11.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 11.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 11.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 11.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



- 11.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 11.9.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 11.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 11.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 12.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 12.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 12.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 12.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 12.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



- 12.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 12.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 12.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 12.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 12.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 12.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 12.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

### 13 OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 13.1 As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 13.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).
- 13.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 13.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 13.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.



- 13.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 13.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 13.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 13.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 13.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
  - 13.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 13.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 13.12 Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos contratados, cujo prazo não conste deste Termo de Referência, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 14.2 Os contratados assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 14.3 Em caso de divergência entre disposições deste Termo de Referência e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Termo de Referência.
- 14.4 Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.4.1 Apêndice I – Estudos Preliminares;

Camboriu, 07 de maio de 2025.



**Solicitante: Maria Helena Barbosa Lima Tompson - SIAPE: XX67XX**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, aprova o presente Termo de Referência para procedimento licitatório dispensável.

SIRLEI DE FATIMA ALBINO – Diretora Geral IFC – Camboriú